RESOLUÇÃO N° 1331, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

"Cria a Comissão de Representação para participar do 325.º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no 325.º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a ser realizado nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2009, no Auditório do Hotel SAN MARINO,situado na Rua Noel Nutels, 437 – Ponta Verde - Maceió – AL, evento promovido pela União Nacional Municipalista – INM.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1º Vice-Presidente

OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
2.º Secretário